

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xl4zne07 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Indicação nº 4821/2025 Protocolo nº 9777/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para implantação do serviço de radioterapia na Regional de Saúde de Cáceres, visando atender pacientes oncológicos da região Oeste de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicita-se o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantação urgente do setor de radioterapia vinculado à oncologia na Regional de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na realidade enfrentada pelos pacientes oncológicos da região Oeste do Estado, que precisam se deslocar centenas de quilômetros até Cuiabá em busca de tratamento de radioterapia. Essa condição gera não apenas sobrecarga física e emocional aos pacientes, muitos em estado debilitado, mas também custos elevados e desgaste às famílias.

A ausência desse serviço em Cáceres representa uma barreira grave ao direito constitucional à saúde, comprometendo a dignidade dos pacientes que necessitam de tratamento contínuo e especializado. Com a implantação da radioterapia na Regional de Cáceres, será possível garantir acesso mais próximo, rápido e humanizado, beneficiando não apenas o município, mas também toda a macrorregião Oeste.

O presente pleito encontra respaldo no Art. 196 da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como na Constituição Estadual de Mato Grosso, que reforça a obrigação do Poder Público em assegurar o atendimento integral à saúde da população.

Diante do exposto, submete-se a presente indicação à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu



apoio para aprovação deste pedido, que representa um avanço significativo na luta contra o câncer e na qualidade de vida da população da região Oeste.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual